Bescheinig der ausländisch	gung EÜ / EWR en Steuerbehörde zur Einkom	nensteuererklärung	20				
für Staatsange raums (EWR)	ehörige von Mitgliedstaaten der E	uropäischen Union (EU) und Staaten de	•				
für Angehörige (§ 1a Abs. 2 Ei	e des deutschen öffentlichen Diens nkommensteuergesetz)	tes, die im dienstlichen Auftrag außerhal	b der EU / des EWR tätig sind				
Angaben zur Per	son Steuerpflichtige Person (stpfl. Person),						
	Ehemann oder Person A; ①	Ehefrau / Pe	erson B ①				
Name		Name					
Vorname		Vorname	Vorname				
5	0.000						
Geburtsdatum	Staatsangehörigkeit	Geburtsdatum Sta	atsangehörigkeit				
Ansässigkeitsstaat		Ansässigkeitsstaat					
Postleitzahl, Wohnort	6	Postleitzahl, Wohnort					
Straße, Hausnummer	ş	Straße, Hausnummer					
Verheiratet / Lebensp schaft begründet seit		Geschieden / Lebenspartner- Dauernd getrer schaft aufgehoben seit dem	nt lebend seit dem				
	5 (SQ) (5 (A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Scholing and Schol					
	Ansässigkeitsstaat der Beste		Jorgan B				
	. Person / Ehemann / Person A g / Währung   Betrag / Währu	Ehefrau / F	Betrag / Währung				
Brutto- arbeits-	37 Wallung Bellag 7 Walling	Brutto- arbeits-	Betrag / Warrung				
lohn Wer-		lohn Wer-					
bungs- kosten –	<b>)</b>	bungs- kosten =	<b>&gt;</b>				
Andere Einkünfte z. B. aus Gewerbebetrieb, I Vermietung u. Verpachtung		Andere Einkünfte z. B. aus Gewerbebetrieb, Kapitalvermögen, Vermietung u. Verpachtung, Renten					
Art der Einkünfte		Art der Einkünfte					
Unterschrift							
Datenschutzhinweis:	o Vorarhoitung personophozogoper Dater	in der Steuerverwaltung und über Ihre Rechte na	ab dar Batanaabi itz Crundvarard				
nung sowie über Ihre	Ansprechpartner in Datenschutzfragen e	tnehmen Sie bitte dem allgemeinen Information de (unter der Rubrik "Datenschutz") oder erhalt	sschreiben der Finanzverwaltung.				
Datum		Datum					
4							
	schrift stpfl. Person / Ehemann / Person A	Unterschrift Ehefr	APO VALABO B				
Teil I S. 266) hat si	ich als Person A die Person einzutragen,	ern (nach dem Lebenspartnerschaftsgesetz vor die nach alphabetischer Reihenfolge des Nachi namens; bei Gleichheit des Vornamens nach den	namens an erster Stelle steht; bei				
Bestätigung der	ausländischen Steuerbehörde						
Name und Anschrift o	der ausländischen Steuerbehörde						
Es wird hiermit bestät	tigt,						
	e(n) steuerpflichtige(n) Person(en) 20	ihren Wohnsitz in unserem Staat hatte(n);					
	int ist, was zu den vorstehenden Angabe	n über die persönlichen Verhältnisse und über d	lie Einkommensverhältnisse				
):							

## - Nur vom deutschen Finanzamt auszufüllen -

- Reservado à Repartição das Finanças alemã -

Zeile 31	Bei Alleinstehenden:  Die Voraussetzungen des § 1 Abs. 1 EStG sind erfüllt.  Bei Ehegatten / Lebenspartnern:  Ja (Einkunftsgrenzen [Zeilen 33 ff.] sind in the specific product of the specific produc	nicht zu prüfen.)	Nein (weiter Zeile 33)		
32	Die Voraussetzungen des § 1 Abs. 1 EStG sind bei mindestens einem Ehegatten / Lebenspartner erfüllt (Einkunftsgrenzen [Zeilen 33 ff.] sind	nicht zu prüfen.)	Nein (weiter Zeile 33)		
	Berechnung der 90 %-Grenze				
	Einkünfte i. S. d. § 49 EStG, die in voller Höhe der deutschen Besteuerung unterliegen Einkünfte aus	stpfl. Person / Ehemann / Person A EUR	Ehefrau / Person B EUR		
33	Land- und Forstwirtschaft				
34	Gewerbebetrieb				
35	selbständiger Arbeit				
36	nichtselbständiger Arbeit				
37	Kapitalvermögen				
38	Vermietung und Verpachtung				
39	Sonstige Einkünfte				
40	Summe				
41	Summe der Einkünfte aus Zeile 40				
42	Einkünfte, die im Ansässigkeitsstaat der Besteuerung unterliegen (siehe Zeilen 11 bis 15 – ggf. in Euro umgerechnet – ohne Beträge It. Zeile 40)				
43	Summe der Zeilen 40 und 42				
44	Summe der Einkünfte aus Zeile 43				
16	Betrag aus Zeile 41 × 100 Falls der F	rozentsatz kleiner als	90 ist ist der Antrag		
45	Betrag aus Zeile 44 = % nach § 1 / Beträge a gatten /	Abs. 3 EStG dennoch us Zeile 42 den Grund Lebenspartnern den ) nicht übersteigen (	zulässig, wenn die freibetrag (bei Ehe- doppelten Grund-		
47	Bei Alleinstehenden: Die Voraussetzungen des § 1 Abs. 3 EStG sind erfüllt.	Ja	Nein		
48	Bei Ehegatten / Lebenspartnern: Die Voraussetzungen des § 1 Abs. 3 EStG sind erfüllt.	Ja (Der Antrac	g ist für die Ehegatten /		
2	bio volumbos garagon doo garanoo o bota on danta.		tner zulässig.)		
49	Falls die Voraussetzungen des § 1 Abs. 3 EStG nicht vorliegen, ist zu prüfen, ob einer der Ehegatten / Lebenspartner allein die 90 %-Grenze erfüllt oder seine eigenen Einkünfte den Grundfreibetrag nicht übersteigen.		000,		
	Betrag aus Zeile 40	rozontogtz klajnor ala	00 jet jet der Aptrag		
50	× 100 nach § 17	Prozentsatz kleiner als Abs. 3 EStG dennoch aus Zeile 42 den Gri Gaaf Kürzung pook l	zulässig, wenn die undfreibetrag nicht		
51	ubersteigt	: (ggf. Kürzung nach L	.a.ruergruppen).		
52	Die Voraussetzungen des § 1 Abs. 3 EStG sind für  stpfl. Person / Ehemann / Person A Ehefrau / Person B erfüllt.				

Linha 1	Certificado UE / EEE da autoridade tributária estrangeira sobre a Declaração do Imposto sobre o Rendimento para o exercício de 20						
2	Para nacionais de Estados-membros da União Europeia (UE) e países do Espaço Económico Europeu (EEE)  Para integrantes da função pública alemã em serviço oficial fora da UE / EEE (§ 1a, n.º2 da Lei do Imposto sobre o Rendimento)						
	Oados Pessoais						
	para cônjuges:  para membros de união de facto:  Pessoa tributável (contribuinte),  Marido ou Pessoa A; ①  Pessoa A ①	Esposa / Pessoa B ①					
,	Apelido(s)	Apelido(s)					
4	Nome(s) próprio(s)	Nome(s) próprio(s)					
5	Data de nascimento Nacionalidade	Data de nascimento Nacionalidade					
6	Nacionalidade	Data de nascimento Nacionalidade					
7	País de residência	País de residência					
8	Código postal, localidade	Código postal, localidade					
	Rua, n.°	Rua, n.°					
9	Casado/a desde / União de facto Viúvo/a desde (data) Divorci	iado/a desde / União de Separado/a desde (data)					
10	existente desde (data) facto d	lissolvida desde (data)					
75700	Rendimento tributável no país de residência						
	Pessoa tributável / Marido / Pessoa A	Esposa / Pessoa B					
	Valor / Moeda Valor / Moeda	Valor / Moeda Valor / Moeda					
11	Salário ilíquido	Salário ilíquido					
12	Despesas profissio-	Despesas profissio-					
12	nais – Outros rendimentos	nais – Outros rendimentos					
	p.ex. atividade comercial e industrial e / ou artesanal, de capital ou arrendamento, reformas Natureza do rendimento	p.ex. atividade comercial e industrial e / ou artesanal, de capital ou arrendamento, reformas Natureza do rendimento					
13							
14							
15							
	<b>Assinatura</b>						
		administração fiscal e sobre os seus direitos nos termos do Regulamento					
	Geral sobre a Proteção de Dados, bem como sobre a pessoa de conta a nota informativa geral, disponível em www.finanzamt.de (na rubrica	cto para questões relacionadas com a repartição de dados, é favor consultar a "Datenschutz") ou junto da sua repartição de finanças.					
	Data	Data					
16							
	Assinatura da pessoa tributável / marido / pessoa A	Assinatura da esposa / pessoa B					
	(1) Em caso de cônjuges do mesmo sexo e membros de união de facto (nos termos da Lebenspartnerschaftsgesetz, de 16 de fevereiro de 2001, BGBI. 2001 Parte I p. 266), deve constar como Pessoa A a pessoa cujo apelido surja em primeiro lugar por ordem alfabética; em caso de apelidos idênticos, por ordem alfabética do nome próprio; em caso de nomes próprios idênticos, por ordem da idade das pessoas (pessoa						
	mais velha).	Poopod (poopod					
	Atestado da autoridade tributária estrangeira						
17	Nome e endereço da autoridade tributária estrangeira						
18							
	Atestamos						
19	<ol> <li>A(s) pessoa(s) tributável/eis supra teve(tiveram) em 20 o seu domicílio no nosso país;</li> <li>Desconhecemos informações que contradigam os dados supra sobre a(s) pessoa(s) indicada(s) e os respetivos rendimentos.</li> </ol>						
20	Local Data	Selo de Serviço e Assinatura					

Linha 1	Certificado DE / EEE da autoridade						
2	Para nacionais de Estados-membros da União Europeia (UE) e países do Espaço Económico Europeu (EEE)						
3	Para integrantes da função pública alemã em serviço oficial fora da UE / EEE (§ 1a, n.°2 da Lei do Imposto sobre o Rendimento)						
	Dados Pessoais Pessoa tributável (contribuint	·o)					
	para cônjuges: Marido ou Pessoa A; ① para membros de união de facto: Pessoa A ①	.e), 	ľ		Fenos	a / Pess	na R 🕦
	Apelido(s)		Apelido(s	s)	Сароз	u / 1 033	0 <b>4 D</b> ()
4	Nome(s) próprio(s)		Name (s) and a disc(s)				
5			Nome(s) próprio(s)				
6	Data de nascimento Nacionalidade		Data de nascimento Nacionalidade				
7	País de residência		País de residência				
8	Código postal, localidade		Código postal, localidade				
9	Rua, n.°		Rua, n.°				
10	SENT DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPER	iúvo/a desde (data)  Divorciado/a desde / União de facto dissolvida desde (data)  Separado/a desde (data)					
	Rendimento tributável no país de residência						
	Pessoa tributável / Marido / Pessoa A				Espos	a / Pess	оа В
	Valor / Moeda Valor / Moeda			Va	alor / Moeda		Valor / Moeda
11	Salário ilíquido		Salário ilíquido				
12	Despesas profissionais -		Despesas profissio- nais			<b>+</b>	
	Outros rendimentos p.ex. atividade comercial e industrial e / ou artesanal, de capital ou arrendamento, reformas		p.ex. ativid		3 l e industrial e / arrendamento, re		
13	Natureza do rendimento		1	rendimento	·		
14							
15							
	Assinatura						
	Para obter informações sobre o tratamento de dados pessoais Geral sobre a Protecção de Dados, bem como sobre a pessoa	Aviso sobre a proteção de dados: Para obter informações sobre o tratamento de dados pessoais pela administração fiscal e sobre os seus direitos nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, bem como sobre a pessoa de contacto para questões relacionadas com a protecção de dados, é favor consultar a nota informativa geral, disponível em www.finanzamt.de (na rubrica "Datenschutz") ou junto da sua repartição de finanças.					protecção de dados, é favor
	Data		Data		- , ,		
16							
	Assinatura da pessoa tributável / marido / pessoa A  (1) Em caso de cônjuges do mesmo sexo e membros de união de	o facto (r	noe tormo	e da Laban	Assinatura d	2000	
	BGBl. 2001 Parte l p. 266), deve constar como Pessoa A a papelidos idênticos, por ordem alfabética do nome próprio; er mais velha).	pessoa d	cujo apelio	do surja en	primeiro lug	gar por c	ordem alfabética; em caso de
	Atestado da autoridade tributária estrangeira						
17	Nome e enderco da autoridade tributária estrangeira						
18							
	Atestamos						
19	A(s) pessoa(s) tributável/eis supra teve(tiveram) em 20     Desconhecemos informações que contradigam os dados su					respetivo	os rendimentos.
00			1	)			
20	Local Data	/		/Selo (	de Servico e	Assinatu	ıra